

Parágrafo único. As qualificações serão válidas por dois anos, podendo ser renovadas mediante novo processo de avaliação, de acordo com art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica especificada a composição do incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O desmembramento do incentivo em valores específicos para a habilitação e para a qualificação das mencionadas unidades, não acarreta impacto nos limites financeiros de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Dá publicidade ao resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de 2018 de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá/MG

CNPJ: 16.908.600/0001-92

Município/UF: Araxá/MG

Título do projeto: Implantação de Serviço Hospitalar Especializado em Identificação Precoce de Deficiências, Prevenção e Reabilitação
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

Tipo de análise: execução física

Período analisado: exercício de 2018

Processo NUP: 25000.002022/2017-91

Embasamento: PARECER DE MÉRITO Nº 496/2019-CGSPD/DAET/SAES/MS (0011948742)

Resultado: APROVADO COM RESSALVAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Ref.: 25000.126730/2019-89, 0013047695.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE - SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) relativa à proposta de incorporação da empagliflozina e dapagliflozina para o tratamento de diabetes mellitus tipo 2, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) nos autos dos processos NUP 25000.126730/2019-89 e 25000.126784/2019-44. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Torna pública a decisão de incorporar os exames diagnósticos: i) mutação do gene de protrombina; ii) dosagem de proteína C funcional; iii) dosagem de proteína S livre; iv) anti-beta 2 - glicoproteína - IgG; v) antibeta 2 - glicoproteína - IgM; e vi) anticoagulante lúpico para trombofilia em gestantes, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.138417/2019-93, 0013064534.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE - SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar os exames diagnósticos: i) mutação do gene de protrombina; ii) dosagem de proteína C funcional; iii) dosagem de proteína S livre; iv) anti-beta 2 - glicoproteína - IgG; v) antibeta 2 - glicoproteína - IgM; e vi) anticoagulante lúpico para trombofilia em gestantes, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, o prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS é de cento e oitenta dias.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.336, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 31/2019, realizada em 17 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

Substituto

ANEXO

Recorrente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25759.290569/2013-59

Expediente: 1108541/15-0

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do relator - Voto nº 86/2019/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: Galena Química e Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Processo: 25759.330563/2018-25

Expediente: 2025206/19-4

Expediente: 2024732/19-0

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 79/2019/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: RA Catering Ltda.

CNPJ: 17.314.329/0007-15

Processo: 25759.065649/2014-59

Expediente: 2311801/19-6

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por intempestividade, mantendo a penalidade de multa inicialmente aplicada, nos termos do voto do relator - Voto nº 104/2019/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.514606/2014-17

Expediente: 2378222/16-0

Área: CRES3/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO, nos termos do voto do relator - Voto nº 95/2019/SEI/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 61.286.647/0001-16

Processo: 25351.614818/2017-10

Expediente: 0352187/19-7

Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, REFORMAR a decisão de 2ª instância, nos termos do voto do Relator - Voto nº 93/2019/SEI/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: Universidade Federal de São Paulo

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Processo: 25759.487589/2006-19

Expediente: 2423146/19-1

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 106/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Ultradent do Brasil Produtos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Processo: 25759.299280/2012-54

Expediente: 2243258/19-2

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 107/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Companhia Docas da Paraíba

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.404072/2015-13

Expediente: 1967629/19-8

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 114/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Marques Pinto Navegação Ltda.

CNPJ: 05.704.861/0001-74

Processo: 25758.103685/2010-55

Expediente: 2138411/19-8

Área: CRES2/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora - Voto nº 115/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.219308/2010-15

Expediente: 0630559/19-8

Processo: 25351.219288/2010-49

Expediente: 0630595/19-4

Processo: 25351.219235/2010-72

Expediente: 0630599/19-7

Processo: 25351.219215/2010-39

Expediente: 0630564/19-4

Processo: 25351.219069/2010-15

Expediente: 0630552/19-1

Processo: 25351.219017/2010-78

Expediente: 0622709/19-1

Área: CRES3/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, com retorno do processo à área técnica, nos termos do voto da relatora - Voto nº 116/2019/DIRE2/Anvisa.



Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.513.946/0001-14
 Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0423459/19-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Orasure Technologies, Inc.
 Endereço: 220 East First Street, Bethlehem, Pennsylvania, 18015, Estados Unidos da América
 Solicitante: LD Comércio de Materiais para Diagnóstico e Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.696.062/0001-33
 Autorização de Funcionamento: 8.06.868-4 Expediente: 0389195/19-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Richard Wolf GmbH
 Endereço: Pforzheimer Strasse 32, Knittlingen, 75438, Alemanha
 Solicitante: Richard Wolf Brasil Equipamentos Mediciniais Ltda. CNPJ: 15.678.981/0001-06
 Autorização de Funcionamento: 8.10.379-4 Expediente: 1887864/17-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Shanghai United Imaging Healthcare Co. Ltd.
 Endereço: No. 2258 Chengbei Road, Jiading District, 201807, Shanghai, China
 Solicitante: United Imaging Brazil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 07.352.606/0001-35
 Autorização de Funcionamento: 8.09.844-0 Expediente: 2291500/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Synapse Biomedical, Inc.
 Endereço: 300 Artino Street, Oberlin, Ohio, 44074, Estados Unidos da América
 Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0502631/19-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 60, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

Fabricante: Ceramtec GmbH
 Endereço: Ceramtec Platz 1-9, Plochingen - 73207, Baden-Wuerttemberg, Alemanha
 Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
 Autorização: 8.01.369-9 Expediente: 0111727/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Degania Medical Devices Pvt. Ltd.
 Endereço: 251 Sec-6 Imt Manesar, Gurgaon, Haryana - 122050, Índia
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0639148/19-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Leedsay Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.116.472/0001-16
 Endereço: 08.116.472/0001-16, Rua José Ferreira Leal, 116, Distrito Industrial, Monte Aprazível - SP CEP: 15150-000
 Autorização: 8.04.430-7 Expediente: 0439727/19-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes de risco III e IV.

Empresa: Mathys Orthopadie GmbH
 Endereço: An Den Trillers Bushen 2, 07646 - Morsdorf, Alemanha
 Solicitante: Foccus Medical Equipamentos Médicos - EIRELI CNPJ: 07.748.763/0001-64
 Autorização: 8.03.447-1 Expediente: 0516965/19-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Monobind, Inc
 Endereço: 100 North Pointe Drive - 92630 - Lake Forest - CA, Estados Unidos
 Solicitante: USA Diagnóstica Ltda. CNPJ: 02.330.159/0001-08
 Autorização: 8.00.484-9 Expediente: 0610809/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Sanmina-SCI Systems (Malaysia) SDN. BHD
 Endereço: 202 Lorong Perusahaan Maju 9 - Bukit Tengah Industrial Park - 13600 - Perai, Penang, Malásia
 Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
 Autorização: 1.03.490-0 Expediente: 0380370/19-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: SCHWIND Eye-tech-solutions GmbH
 Endereço: Mainparkstrasse 6-10, D-63801 Kleinostheim, Alemanha
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
 Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0520266/19-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: SSL Manufacturing (Thailand) Limited
 Endereço: Wellgrow Industrial Estate, 96 & 100 Moo 5, Bangna -TD, Ban Gsamak, Bangpakong, Chachoengsao, 24180, Tailândia
 Solicitante: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. CNPJ: 59.557.124/0001-15
 Autorização: 8.07.749-0 Expediente: 0298565/19-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: T.A.G. Medical Products Corporation Ltd
 Endereço: Kibbutz Gaaton, 25130, Israel

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0639143/19-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: VMI Tecnologias Ltda. CNPJ: 02.659.246/0001-03
 Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400 - Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000
 Autorização: 8.15.837-8 Expediente: 0478349/19-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 61, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Ortosintese Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 48.240.709/0003-52, publicada pela Resolução-RE nº 1.635, de 19 de junho de 2019, no Diário Oficial da União nº. 119, de 24 de junho de 2019, Seção 1, pág. 51 e em Suplemento da Seção 1, pág. 31, conforme expedientes nº 1141173/18-2 e 2113723/17-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

RESOLUÇÃO-RE Nº 69, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013.

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

Empresa: Mappel Indústria de Embalagens S.A.
 CNPJ: 01.233.103/0003-26
 Endereço: Rua Deputado Oswaldo Moraes e Silva, 55, G 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, Diadema, SP.
 Autorização de Funcionamento: 2.02607.8 Expedientes: 0488006/19-4 e 0357127/19-1
 Linha: Líquidos e Semi-sólidos

RETIFICAÇÕES

Na Resolução RE nº 1.100, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 54 e em Suplemento da Seção 1, pág. 41, referente a certificação da empresa Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda., CNPJ nº 00.097.446/0001-86, conforme expedientes nº 0804246/18-2 e nº 0459787/19-7.

Onde se lê:
 93032-000
 Leia-se:
 93032-295

Na Resolução RE nº 3.008, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 5 de novembro de 2018, Seção 1, pág. 65 e em Suplemento da Seção 1, pág. 66, referente à certificação da empresa Karl Leinbinger Medizintechnik GMBH & CO. KG, solicitada por Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Eireli - Ep CNPJ: 02.620.178/0001-60, conforme expedientes nº 0282961/18-4 e 1912591/19-7

Onde se lê:
 Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Eireli - Ep CNPJ: 02.620.178/0001-60 Autorização de Funcionamento: 8.02.132-5
 Leia-se:
 Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 02.620.178/0001-60 Autorização de Funcionamento: 8.00.813-5

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 78, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GIANINA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
 ENDEREÇO: Rua Capitão Batista do Prado, 34 A
 BAIRRO: Jardim Hercília CEP: 03557030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.639.253/0001-63
 PROCESSO: 25351.662821/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01642.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F2R TRADE IMPORT EXPORT LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JERONIMO MONTEIRO, 1000 EDIF TRADE CENTER SALA 1006 E 1008
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010935 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 22.553.347/0001-02
 PROCESSO: 25351.729422/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01645.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ID TRANSPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: PLINIO ARLINDO DE NES 911D
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 33.164.697/0001-95
 PROCESSO: 25351.729461/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01647.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHAES, n 1177
 BAIRRO: boa vista CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 34.588.023/0001-80
 PROCESSO: 25351.717559/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01644.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
 BAIRRO: Chácara do Solar I(Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 35.028.243/0001-12
 PROCESSO: 25351.732182/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01648.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AQUINO BASILIO VARGAS CPF 39820688604
 ENDEREÇO: Rua Theodosino Batista Santos, 324
 BAIRRO: Dom Bosco CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
 CNPJ: 13.895.880/0001-53
 PROCESSO: 25351.562646/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01650.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUNO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1550 - conjunto 708
 BAIRRO: Vila São Francisco CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.361.169/0001-60
 PROCESSO: 25351.717435/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01643.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARANA CARGO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ROD CURITIBA PONTA GROSSA, BR 277, Nº 2500
 BAIRRO: MOSSUNGUÊ CEP: 82305100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 17.190.093/0001-67
 PROCESSO: 25351.729430/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01646.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida primeiro de janeiro 247
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-64
 PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: R V-8 15 QUADRA 16
 BAIRRO: PARQUE SHALON CEP: 65073105 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 26.571.648/0001-01
 PROCESSO: 25351.732140/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19778.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FERREIRA ALVES 331 PAVIMENTO 2
 BAIRRO: JOÃO FERRAZ ARAUJO CEP: 29560000 - GUAJUBIM/ES
 CNPJ: 27.232.368/0001-31
 PROCESSO: 25351.732162/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL HERCULES PETROPOLIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PAULO BARBOSA, Nº 147 - SLJ 7 E 8
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620100 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 04.004.397/0001-40
 PROCESSO: 25351.642733/2019-85 AUTORIZ/MS: 1.19780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida primeiro de janeiro 247
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-64
 PROCESSO: 25351.732260/2019-15 AUTORIZ/MS: P3M6X5HX4X6W (8.19328.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ ALVES, 721
 BAIRRO: JAGUARUNA CEP: 89249000 - ITAPOÁ/SC
 CNPJ: 00.280.273/0010-28
 PROCESSO: 25351.729433/2019-18 AUTORIZ/MS: PP14291444X9 (8.19325.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHAES, n 1177
 BAIRRO: boa vista CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 34.588.023/0001-80
 PROCESSO: 25351.717566/2019-33 AUTORIZ/MS: 57M13Y6247L0 (8.19319.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WCG MEDICAL COMERCIO, IMPORTADO E SERVICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R VITORIA, 25
 BAIRRO: VILA SAO JORGE CEP: 06402030 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.436.395/0001-38
 PROCESSO: 25351.729452/2019-36 AUTORIZ/MS: 93614XX8X41L (8.19322.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTO AMARO DE IPITANGA 803 sala 105
 BAIRRO: VIDA NOVA CEP: 42717000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 34.801.656/0001-25
 PROCESSO: 25351.732270/2019-42 AUTORIZ/MS: 6XM1754HY7HH (8.19329.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMEDICALS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 2610
 BAIRRO: CENTRAL CEP: 68900110 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 29.682.734/0001-80
 PROCESSO: 25351.732150/2019-45 AUTORIZ/MS: MMX10YL0438H (8.19326.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO E-MOTION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
 ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRINEU MARTINS, 280 - SALA 02
 BAIRRO: JOSÉ FERREIRA DA COSTA CEP: 17539059 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 33.369.469/0001-51
 PROCESSO: 25351.729464/2019-61 AUTORIZ/MS: 95H185M67Y99 (8.19323.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RT Medical Systems Ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR OTHON GAMA DECA, 900 - SALA 212 BLOCO A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88015240 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 27.811.939/0001-92
 PROCESSO: 25351.729432/2019-65 AUTORIZ/MS: W491HW8708M9 (8.19324.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PARANA CARGO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ROD CURITIBA PONTA GROSSA, BR 277, Nº 2500
 BAIRRO: MOSSUNGUÊ CEP: 82305100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 17.190.093/0001-67
 PROCESSO: 25351.729409/2019-71 AUTORIZ/MS: P2XM36167HY0 (8.19320.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CREMER S.A
 ENDEREÇO: AV. ZEZE AMARAL, 108
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ I CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
 CNPJ: 82.641.325/0052-68
 PROCESSO: 25351.711140/2019-76 AUTORIZ/MS: 92W42YH64Y91 (8.19335.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
 BAIRRO: Chácara do Solar I(Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 35.028.243/0001-12
 PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA
 CNPJ: 10.464.744/0001-10
 PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P4899538H6X4 (8.19321.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



RESOLUÇÃO RE Nº 98, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica para fins de pós-registro de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA. / 01.789.121/0001-27

SHADOW 480 SL
25351.394537/2006-74
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 688379/11-6
CLASSE RESÍDUOS

BASF S/A / 48.539.407/0001-18
CANTUS

25351.185800/2002-11
5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI (CULTURAS COM SUPORTE FITOSSANITÁRIO INSUFICIENTE) - MINOR CROPS, 1919924/19-1
CLASSE RESÍDUOS

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99

GLIFOSATO 720 WG NORTOX
25351.559830/2012-29
5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, 0537436/19-7
CLASSE RESÍDUOS

RESOLUÇÃO RE Nº 99, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária 1031202-31.2019.4.01.3400, 2ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto SUNWARD.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69

SUNWARD
25351.756190/2014-68
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1112828/14-3
CLASSE Categoria 5 - Improvável de causar dano agudo

RESOLUÇÃO RE Nº 100, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1029142-85.2019.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto MINECTO PRD.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90

MINECTO PRD
25351.693008/2013-27
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0992292/13-0
CLASSE Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

RESOLUÇÃO RE Nº 101, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ISCA TECNOLOGIAS LTDA / 01.745.592/0001-33

ISCALURE BW60
25351.302848/2019-30
5089 - PRODUTO SEMIOQUÍMICO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO (SEMIOQUÍMICO) JÁ REGISTRADO NO PAÍS, 0460055/19-0
CLASSE Não Classificado

RESOLUÇÃO RE Nº 102, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

EMPRESA/CNPJ
PROCESSO
FASE DO EXPERIMENTO

BASF S/A - 48.539.407/0001-18
25351.684229/2019-52
FASE I

BIOTA INNOVATIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOPRODUTOS LTDA - 29.194.673/0001-01
25351.664761/2019-53
ANEXO III

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA - 47.180.625/0001-46
25351.607643/2019-48
FASE I

DU PONT DO BRASIL SA - 61.064.929/0001-79
25351.606956/2019-89
FASE I

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. - 45.365.558/0006-13
25351.511058/2019-43
ANEXO III

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES**RESOLUÇÃO-RE Nº 72, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

A Gerente Substituta da Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULCEMARA GRESSELLE DE OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AVON INDUSTRIAL LTDA / 000.680.516/0001-24
AVON RENEW BB+ CREAM CRÈME PROTETOR MULTI-BENEFÍCIOS FPS 20 - CLARA
25351.175325/2015-73 / 200042083
238 - Revalidação de Registro / 3523953/19-1
AVON RENEW BB+ CREAM CRÈME PROTETOR MULTI-BENEFÍCIOS FPS 20 - MÉDIA
25351.182404/2015-27 / 200042079
238 - Revalidação de Registro / 3523951/19-4
AVON RENEW BB+ CREAM CRÈME PROTETOR MULTI-BENEFÍCIOS FPS 20 - ESCURA
25351.182405/2015-11 / 200042080
238 - Revalidação de Registro / 3523957/19-3
AVON CARE SUN+ PROTETOR SOLAR FPS 30
25351.912392/2016-68 / 200042117
230 - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2236896/19-5

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 005.855.974/0001-70
REPELENTE DE INSETOS EU SOU PARENTEX
25351.447598/2016-09 / 257170067
289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2090715/19-0

BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 001.786.983/0001-04
NIVEA SUN BEAUTY EXPERT PROTETOR SOLAR FPS 40
25351.184874/2019-70 / 227210710
242 - Alteração do Prazo de Validade de Produto Registrado / 2093123/19-9
NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA FPS 30 PROTETOR SOLAR CORPO/ROSTO
25351.661648/2014-36 / 227210658
238 - Revalidação de Registro / 3359154/19-7

BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA / 005.268.903/0001-71
ATIVADOR DE CRÈME RELAXANTE CAPILAR ESTILO BELA
25351.572691/2019-16 / 269600011
287 - Registro de Produto - Nacional / 2322706/19-1

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 077.388.007/0001-57
NEO ETAGE PROTETOR SOLAR DIÁRIO COM COR BEGE NATURAL
25351.059605/2014-19 / 205441458



238 - Revalidação de Registro / 0801939/18-8
NEO ETAGE PROTETOR SOLAR DIÁRIO COM COR BEGE NATURAL
25351.059605/2014-19 / 205441458
289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2006499/19-3

BRUNO FELIPE MARTINS / 010.571.238/0001-20
GRANDHA PROGRESSIVE LISS CONCEPTION POWER LISS EXTENSION
25351.180033/2015-22 / 253060036
238 - Revalidação de Registro / 3115753/19-0

COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A / 002.546.009/0001-28
SUPER RELAXANTE CAPILAR - BELEZA NATURAL - BY ZICA
25351.280105/2009-60 / 235640008
230 - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1979251/19-4
SUPER RELAXANTE CAPILAR - BELEZA NATURAL - BY ZICA
25351.280105/2009-60 / 235640008
232 - Substituição do Acondicionamento de Produto Registrado / 3213717/19-6

CREMER S/A / 082.641.325/0001-18
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS CREMER
25351.320242/2014-42 / 223510064
238 - Revalidação de Registro / 0283318/19-2
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS CREMER
25351.320242/2014-42 / 223510064
289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2640276/19-9
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS CREMER
25351.320242/2014-42 / 223510064
230 - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2640301/19-3

FLOREÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 004.518.680/0001-90
ÓLEO BRONZEADOR FPS 6 SATTIVA
25351.619192/2014-09 / 233190011
238 - Revalidação de Registro / 3397975/19-8

HIBISCUS PHYTOSMÉTICOS LTDA / 003.654.997/0001-91
PROTETOR SOLAR FPS 30 PEEL LINE
25351.501608/2019-16 / 233120147
287 - Registro de Produto - Nacional / 2071679/19-6

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA / 000.190.373/0001-72
NATURA CHRONOS PROTETOR FPS 30 CLARO-MÉDIO
25351.511281/2019-91 / 205671542
287 - Registro de Produto - Nacional / 2103361/19-7

JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI /
006.210.247/0001-19
HAIR SHINE LÍQUIDO ATIVADOR
25351.247679/2004-81 / 238080008
238 - Revalidação de Registro / 0598929/19-9
HAIR SHINE LÍQUIDO ATIVADOR
25351.247679/2004-81 / 238080008
289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 3395809/19-2

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. / 059.748.988/0001-14
SUNDOWN FPS 30 PRAIA E PISCINA
25351.647418/2019-44 / 200921371
287 - Registro de Produto - Nacional / 3076386/19-0

LUNIZ PRODUTOS PARA A SAUDE E COSMETICOS LTDA - ME / 009.155.178/0001-86
RELAXER PLUS RELAXAMENTO CAPILAR COM 9% DE ÁCIDO TIOGLICÓLICO- KAYOAH
25351.785680/2008-38 / 247660002
238 - Revalidação de Registro / 0919329/18-4
RELAXER PLUS RELAXAMENTO CAPILAR COM 9% DE ÁCIDO TIOGLICÓLICO- KAYOAH
25351.785680/2008-38 / 247660002
232 - Substituição do Acondicionamento de Produto Registrado / 3486585/19-3

MADRESELVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 011.744.480/0001-11
PH COSMETICS ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO
25351.053511/2018-11 / 296450001
289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2017577/19-9
PH COSMETICS ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO
25351.053511/2018-11 / 296450001
2105 - Cancelamento de Apresentação de Produto Registrado a Pedido / 3486303/19-6

NATURELLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 048.561.369/0001-08
ADA TINA NORMALIZE SOLAR HYDRA COMFORT FPS 90
25351.422710/2019-56 / 206640895
287 - Registro de Produto - Nacional / 0781532/19-8

PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 033.306.929/0001-00
SKINCEUTICALS PHYSICAL MATTE UV DEFENSE
25351.220858/2015-67 / 200704237
238 - Revalidação de Registro / 3412199/19-4
SKINCEUTICALS SHEER PHYSICAL UV DEFENSE SPF 50
25351.575855/2010-52 / 200703609
238 - Revalidação de Registro / 3412262/19-1

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 064.988.678/0001-07
CREME PRÉ PERMANENTE NUTRAT
25351.633353/2009-92 / 232410025
238 - Revalidação de Registro / 0540501/19-7

REFENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 004.648.343/0001-18
GLYNETT THIOGLYCOLATE KERATINIZED SUPER
25351.259732/2010-04 / 234510004
238 - Revalidação de Registro / 3334452/19-3

SALUTARIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 007.421.681/0001-00
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS LAVANDA 70°GL AMORÁVEL
25351.481111/2019-74 / 252640053
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014645/19-1
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS NEUTRO 70°GL/AMORÁVEL
25351.481153/2019-13 / 252640049
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014667/19-1
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS NEVADO 70°GL /AMORÁVEL
25351.481157/2019-93 / 252640051
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014672/19-8
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS PINEAPLLE 70°GL / AMORÁVEL
25351.481162/2019-04 / 252640052
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014678/19-7
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS SECRET LOVE 70°GL /AMORÁVEL
25351.481174/2019-21 / 252640054
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014695/19-7
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS FLOR VIOLETA 70°GL /AMORÁVEL
25351.481178/2019-17 / 252640050
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014699/19-0

GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS ROSAS 70° GL /AMORÁVEL
25351.481180/2019-88 / 252640055
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014701/19-5
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS ERVA DOCE 70°GL / AMORÁVEL
25351.481183/2019-11 / 252640056
287 - Registro de Produto - Nacional / 2014707/19-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 73, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente Substituta da Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULCEMARA GRESSELLE DE OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA / 050.770.643/0001-92
ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
25351.433328/2009-13 / 235820017
238 - Revalidação de Registro / 2382331/19-3

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA / 046.303.855/0001-92
CONDICIONADOR LORYS BABY MELISSA
25351.225644/2014-50 / 208770329
238 - Revalidação de Registro / 2310607/19-7

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 092.928.951/0001-43
PROTETOR SOLAR LIFAR FPS 50
25351.668744/2014-20 / 214150062
238 - Revalidação de Registro / 2688734/19-7

ravenna industria e comercio de cosmeticos ltda - Epp / 021.143.173/0001-39
GEL ANTISSEPTICO FLOP'S
25351.276139/2019-91 /
287 - Registro de Produto - Nacional / 0419226/19-5

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Approva o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Incontinência Urinária não Neurogênica.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre a incontinência urinária não neurogênica no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta condição;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando o Registro de Deliberação nº 486/2019 e o Relatório de Recomendação nº 495 - Novembro de 2019 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), a atualização da busca e avaliação da literatura; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE/MS), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS), resolvem:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Insuficiência Urinária não Neurogênica.

Parágrafo único. O Protocolo objeto deste artigo, que contém o conceito geral da insuficiência urinária não neurogênica, critérios de diagnóstico, critérios de inclusão e de exclusão, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, disponível no sítio <http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento da insuficiência urinária não neurogênica.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com essa condição em todas as etapas descritas na Portaria, disponível no sítio citado no parágrafo único do art. 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

DENIZAR VIANNA

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Defere a Renovação do CEBAS, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com sede em Ibitinga (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 5/2020-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.172635/2019-57, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

